



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 26 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 3980

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Aviso De Chamamento Publico Num: 010/2019** - Contratação de empresa para atender despesa com exames de ecocardiografia transesofágica para atender as necessidades de pacientes deste município, pelo período de doze meses.
- **Aviso De Licitação Num: 011/2019** - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município, pelo período de doze meses.
- **Termos Aditivos Mês De Maio/2019 Da Prefeitura Municipal De Brumado.**
- **Atos Administrativos Termo De Distrato Mês De Maio/2019 Da Prefeitura Municipal De Brumado.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

Aviso de Chamamento Publico Num: 010/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ N: 14.105.704/0001-33
CHAMADA PÚBLICA 010/2019**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brumado-BA torna pública a realização de Credenciamento Público, nos termos permitidos pela Lei Municipal 1.800/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, visando a contratação de empresa para atender despesa com exames de ecocardiografia transesofágica para atender as necessidades de pacientes deste município, pelo período de doze meses. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.brumado.ba.io.org.br/acessoainformacao> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. O Credenciamento dos interessados ocorrerá entre o período de 03/07/2019 a 03/07/2020, mediante o cumprimento das exigências prescritas no Edital. Divulgação de outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. Darlene Lima dos Santos - Presidente da CPL. Tel. (77)3441-8781. Brumado-BA, em 26 de junho de 2019.

Aviso de Licitação Num: 011/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ N: 14.105.704/0001-33
CHAMADA PÚBLICA Nº 011-2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO-BA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brumado-BA torna pública a realização de Credenciamento Público, nos termos permitidos pela Lei Municipal 1.800/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município, pelo período de doze meses. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.brumado.ba.io.org.br/acessoainformacao> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. O Credenciamento dos interessados ocorrerá entre o período de 03/07/2019 a 03/07/2020, mediante o cumprimento das exigências prescritas no Edital. Divulgação de outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. Darlene Lima dos Santos - Presidente da CPL. Tel. (77)3441-8781. Brumado-BA, em 26 de junho de 2019.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº 14.105.704/0001-33

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMOS ADITIVOS MÊS DE MAIO/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141-2018, CONTRATADO COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 23.610.714/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 24 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 461-2018, CONTRATADO ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.456.759/0001-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 461-2018, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para realização de densitometria óssea a serem realizados em pacientes desse município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 177/2018 de 27/03/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 69/2018 de 30/05/2018, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)**, que será arcada pela seguinte dotação orçamentária 10.302.3.2072 - 3.3.90.39 - Manutenção da Alta Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. Brumado (BA), 03 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136-2019, CONTRATADO JACSON DE SOUZA MOREIRA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial da **Contratada** e sócio administrador do contrato acima declinado que passa a ter o nome empresarial **RAMON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.774.750/0001-04, com sede na Fazenda Lagoa Funda, nº 132, Brumado/BA, representada neste ato pelo Sr. **Jardel de Souza Moreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.752.987-69 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF nº 860.244.275-06. Brumado (BA), 10 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303-2018, CONTRATADO MLA MANUTENCOES E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.785.774/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 303-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de retransmissão de telerreceptor de comunicação de voz**

fixo e móvel e instalação com passagem de cabeamento de rede lógica de voz, destinados a SEMAD. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que serão arcados pela dotação orçamentária já prevista na Cláusula Quarta do contrato ora aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica aditada a **cláusula quinta** do contrato ora aditado, originado do Processo Administrativo nº 85/2018 de 28/02/2018, cuja Licitação foi realizada na modalidade CONVITE Nº 031-2018 de 11/04/2018, para prorrogar o prazo contratual por mais **02(dois)** meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado-BA, 10 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304-2018, CONTRATADO MLA MANUTENCOES E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.785.774/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 304-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de retransmissão de telerreceptor de comunicação de voz fixo e móvel e instalação com passagem de cabeamento de rede lógica de voz, destinados a SESAU. CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que serão arcados pela dotação orçamentária já prevista na Cláusula Quarta do contrato ora aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do contrato ora aditado, originado do Processo Administrativo nº 85/2018 de 28/02/2018, cuja Licitação foi realizada na modalidade CONVITE Nº 031-2018 de 11/04/2018, para prorrogar o prazo contratual por mais **02(dois)** meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado-BA, 10 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305-2018, CONTRATADO MLA MANUTENCOES E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.785.774/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 305-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de retransmissão de telerreceptor de comunicação de voz fixo e móvel e instalação com passagem de cabeamento de rede lógica de voz, destinados a SESOC. CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais),** correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que serão arcados pela dotação orçamentária já prevista na Cláusula Quarta do contrato ora aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do contrato ora aditado, originado do Processo Administrativo nº 85/2018 de 28/02/2018, cuja Licitação foi realizada na modalidade CONVITE Nº 031-2018 de 11/04/2018, para prorrogar o prazo contratual por mais **02(dois)** meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado-BA, 10 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306-2018, CONTRATADO MLA MANUTENCOES E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.785.774/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato nº 306-2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de n.º **306-2018**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF n.º 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob nº 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 764142569/SSP-BA,

residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza. Brumado-BA, 02 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366-2018, CONTRATADO ADILSON INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.160.031/0001-84. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 366-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a Cláusula Quinta do Contrato n.º 366-2018, cujo valor global terá um acréscimo de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que serão arcados pela dotação orçamentária já prevista na cláusula sexta do contrato ora aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 03 (três) meses a vigência inicial do contrato n.º 366-2018. Brumado-Ba, 28 de Maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376-2018, CONTRATADO MARCONDES BONFIM LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.206.754/0001-35. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 376-2018, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para os pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, SAMU 192 e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, renovando-se para o novo período de vigência o valor global de **R\$ 2.038.248,00 (dois milhões trinta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais)**. Brumado-BA, 31 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 584-2018, CONTRATADO BRIZZA MORENA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.872.5970001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 584-2018, cujo objeto consiste em contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços odontológicos a serem realizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 80/2018 de 20/02/2018, originada do Chamamento Público nº 005-2018, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 19.815,00 (dezenove mil, oitocentos e quinze reais)**, que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: 0.302.3.2081-3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. Brumado (BA), 02 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670-2018, CONTRATADO LEODIMAR ODILON DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.898.156/0001-71. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 670-2018, cujo objeto consiste em empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 40.595,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**, que será arcada pela seguinte dotação orçamentária 10.302.2072 - Manut. das Ações Alta e Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa

Jurídica – fonte 14, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. Brumado (BA), 03 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 684-2018, CONTRATADO CENTRO DE MEDICINA ESTETICA DOUTOR DANILO MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.978.290/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato nº 684-2018, cujo objeto consiste em credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistentes no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 46.690,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e noventa reais)**, que serão arcadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 10.302.2072 – Manut. das Ações Alta e Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte 14, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. Brumado (BA), 02 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 759-2018, CONTRATADO GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.648.239/001-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 759-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste contratação de empresa para prestação de serviços de construção de galeria pluvial sobre o riacho do Sapé entre as pontes da Rua Israel Dias e da Avenida Cleio Antônio Diniz, no Bairro Santa Tereza, neste município de Brumado/BA. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 219/2018 de 16/08/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 026-2018 de 06/09/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 29 de maio de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 465-2018, CONTRATADO JACSON DE SOUZA MOREIRA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Escola Municipal Miriam Azevedo Gondim Meira**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 62/2018 de 18/04/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Concorrência Pública Nº 004-2018 de 03/05/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 10 de maio de 2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145-2018, CONTRATADO COMAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.759.844/0001-71. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto

consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado.** **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 17 de maio de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258-2018, CONTRATADO ESN ALIANÇA TRANSPORTES LTDA. - ME, cadastrada no CNPJ/MF nº 17.580.890/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 258-2018, cujo objeto consiste em Locação de veículos, com finalidade de atendimento às necessidades da SEMAD e SEINF. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 13/2018 de 08/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade *PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2018 de 20/03/2018*, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais)**, que será arcada pelas seguintes dotações orçamentárias: 2.006.3390.39-0-92/2019-GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, o valor de **R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais)**; 2.018.3390.39-0-214/2019-GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLV., o valor de **R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais)**, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. Brumado (BA), 02 de maio de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306-2018, CONTRATADO MLA MANUTENCOES E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI -, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.785.774/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 306-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de retransmissão de telerreceptor de comunicação de voz fixo e móvel e instalação com passagem de cabeamento de rede lógica de voz, destinados a SEMEC.** **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que serão arcados pela dotação orçamentária já prevista na Cláusula Quarta do contrato ora aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do contrato ora aditado, originado do Processo Administrativo nº 85/2018 de 28/02/2018, cuja Licitação foi realizada na modalidade CONVITE Nº 031-2018 de 11/04/2018, para prorrogar o prazo contratual por mais **02(dois)** meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado-BA, 10 de maio de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 718-2018, CONTRATADO ARTFRAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.572.699/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE, proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes**, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do prédio público, onde funcionava a sede do DERBA, neste município.** **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 231/2018 de 24/08/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 060/2018 de 12/09/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº

8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 20 de maio de 2019.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2018, CONTRATADO CSU CENTRAL DAS SOLDAS E USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 06.177.921/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto do contrato consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Primeira** do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo n.º 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei n.º 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 28 de maio de 2019.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145-2018, CONTRATADO COMAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 04.759.844/0001-71. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, com vistas a possibilitar a continuidade dos serviços contratados por prazo razoável e suficiente para conclusão de novo Certame, nos termos permitidos pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** - Fica aditada a Cláusula Sétima do contrato n.º 145/2018 para prorrogar a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente termo aditivo. **Parágrafo Único** - Fica estabelecido que tão logo assinado o novo contrato derivado do processo licitatório em curso, será automaticamente rescindida a contratação ora aditada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS SERVIÇOS** - Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato n.º 145/2018 para prevê nova planilha financeira, mantendo, porém, os mesmos valores contratados:

LOTE 09	DESCRIÇÃO	QTD DE POSTOS	VALOR UNIT. DO POSTO	VALOR MENSAL TOTAL
MÃO DE OBRA	PEDREIRO	2	R\$ 3.809,68	R\$ 7.619,36
	AJUD. MANUTENÇÃO E REPARO	2	R\$ 2.495,25	R\$ 4.990,50
	SERVENTE	13	R\$ 2.455,85	R\$ 31.926,05
	PORTEIRO	12	R\$ 2.767,64	R\$ 33.211,68
TOTAL ANUAL PARA MÃO DE OBRA				R\$ 77.747,59

LOTE 09	VALOR MENSAL ESTIMADO
---------	-----------------------

SERVIÇOS ROTINEIROS	R\$7.386,74
----------------------------	--------------------

LOTE 09	VALOR ESTIMADO PARA 30 (TRINTA) DIAS
SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$12.495,83

PARÁGRAFO PRIMEIRO - VALOR TOTAL DO CONTRATO - Com base na planilha prevista nesta cláusula, o valor estimado para execução dos serviços durante o período de prorrogação contratual deste Contrato é de **R\$97.630,16 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos)**. Brumado (BA), 31 de maio de 2019.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138-2018, CONTRATADO JACSON DE SOUZA MOREIRA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial da **Contratada** e sócio administrador do contrato acima declinado que passa a ter o nome empresarial **RAMON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.774.750/0001-04, com sede na Fazenda Lagoa Funda, nº 132, Brumado/BA, representada neste ato pelo Sr. **Jardel de Souza Moreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.752.987-69 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF nº 860.244.275-06. Brumado (BA), 10 de maio de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 653-2017, CONTRATADO CELSO SILVA ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.207.757/0001-16. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 653-2017, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste serviços de manutenção de bombas elétricas, centrífugas e submersas dos sistemas de abastecimento de água das localidades de Caatinga Grande, Salinas, Curralinho, Roça de Baixo, Várzea da Pedra, Várzea da Areia, Sítio São José, Jacaré, Lagoa de Dentro, Landinho, Sítio Novo, Campo Largo, Lagoa do Acento, Arrecife, Formosa, Bonito, Sucupira, Maria Nova, Agua Boa, Correias, Limoeiro, Ariri, Riachão de Correias, Bernardo José, Fulunça, Lagoa do Mourão, Barreiro Branco, Cacimba, Junco II, Burro Morto, Samambaia, Lagoa de São João, Casado, Boi Morto, Agrestinho, Floresta, Pedra do Mocó, Lagoa do Mato e Campo Redondo no município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 425/2017 de 09/10/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 174/2017 de 30/10/2017, tipo menor preço, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de maio de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 357/2016, CONTRATADO ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.456.759/0001-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 357/2016, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto* realizar os exames de mamografia unilateral e mamografia bilateral para rastreamento com laudo, na clinica do credenciado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **Cláusula Nona** do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor de **R\$ 22,50 (Vinte e dois reais**

e cinquenta centavos), por cada exame de mamografia unilateral realizado, o valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, por cada exame de mamografia bilateral para rastreamento realizado, perfazendo o valor global **R\$ 209.250,00 (Duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais)**.
Brumado-BA, 03 de maio de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 465-2018, CONTRATADO JACSON DE SOUZA MOREIRA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial da **Contratada** e sócio administrador do contrato acima declinado que passa a ter o nome empresarial **RAMON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.774.750/0001-04, com sede na Fazenda Lagoa Funda, nº 132, Brumado/BA, representada neste ato pelo Sr. **Jardel de Souza Moreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.752.987-69 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF nº 860.244.275-06. Brumado (BA), 10 de maio de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482-2017, CONTRATADO MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.886.202/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 482-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em Aquisição de leite e suplemento alimentar para pacientes do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 479/2017 de 08/08/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 142-2017, para prorrogar o prazo contratual por mais 04 (**quatro**) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 03 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054-2019, CONTRATADO CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.681.853/0001-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de construção da Unidade Básica de Saúde da Família, situada na Rua Josefina Carlota da Conceição Cardoso, 211, Bairro Malhada Branca. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 054-2019, originado do Processo Administrativo nº 502/2018 de 19/12/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **Convite nº 001-2019 de 17/01/2019**, tipo menor preço global, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 22.061,74 (vinte e dois mil e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)** no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: Despesa: 6 10.301.3.1054-4.4.90.51 – Construção, ampliação e reforma de Unidades Básica Fonte: 2, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 14 de Maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180-2019, CONTRATADO A R INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 07. 460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização do canteiro central da Avenida Israel Dias no Bairro Santa Tereza. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 180-2019, originado do Processo Administrativo nº 20/2019 de 02/02/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade **Convite nº 008-2019 de 07/03/2019**, tipo menor preço global, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 8.308,21 (Oito mil, trezentos e oito reais e vinte e um centavos)** no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 1.009.4490.51 - 24 - 221/2019 - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E LO, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 14 de Maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330-2018, CONTRATADO J C ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 02.276.721/0001-54. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato nº 330-2018, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto serviços médicos a serem realizados na Policlínica Manoel Fernandes dos Santos.* **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo o valor global **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Brumado-BA, 16 de maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 359-2018, CONTRATADO INSTITUTO DE MEDICINA E NEFROLOGIA DA BAHIA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ/MF nº 08.039.076/0001-32. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 359-2018, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a Cláusula Quinta do Contrato n.º 359-2018, cujo valor global terá um acréscimo de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que serão arcados pela dotação orçamentária já prevista na cláusula sexta do contrato ora aditado. Brumado-Ba, 24 de Maio de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 737-2018, CONTRATADO CERÂMICA BRUMADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.505.672/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Aquisição de tubos de concreto com um metro, destinados à recuperação e construção de rede de drenagem pluvial, nos logradouros deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 737-2018, originado do Processo Administrativo nº 267/2018 de 15/10/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126-2018 de 26/10/2018**, tipo **Menor Preço Global**, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 104.979,20 (Cento e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)** no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 2.018.3390.30 - 0 - 211/2019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLV. , valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. Brumado-BA, 14 de Maio de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 304/2015, CONTRATADO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 33.645.482/0001-96. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 304/2015, vinculado ao Processo Administrativo nº 167/2015 de 04/02/2015, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 040/2015, tipo menor preço Global, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de prestação de serviços e pagamento referente despesa contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, e apoio técnico especializado. O valor global estimado do presente é de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, equivalente aos 12 (doze) meses de execução do objeto do contrato, devendo o pagamento mensal seguir às seguintes condições:

I - O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA a importância de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, desde que a arrecadação mensal do ISSQN supere o valor mensal de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

II - No mês que a arrecadação do ISSQN for inferior a R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) o CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA a importância de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Quarta**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado-Ba, 24 de maio de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2018, CONTRATADO CTO CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 07.808.476/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 006-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistentes no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 286/2017 de 28/04/2017, originada do Credenciamento Público nº 01/2017 para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de Maio de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202-2017, CONTRATADO INSTITUTO DA VISÃO DA BAHIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.365.518/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 202-2017, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de prestação de serviços e pagamento referentes ao contrato supra mencionado que tem por objeto contratação de pessoa jurídica da área de saúde na especialidade de Oftalmologia para realização dos serviços descritos no ANEXO II do Edital da Concorrência Pública 01/2017 e ora reproduzidos, em consonância com as portarias 288/2008, 920/2011 e 1279/2013, ambas do Ministério da Saúde, bem como da Resolução CIB/BA 137/2016, com vistas a conferir assistência oftalmológica para diagnóstico e tratamento do glaucoma na Região de Saúde de Brumado, conforme Plano Diretor de Regionalização da Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Décima Primeira** do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, sendo que os serviços efetivamente prestados serão pagos pelo CONTRATANTE, com base na Tabela SUS, estimando-se o valor mensal de **R\$ 300.167,02 (Trezentos mil, cento e sessenta e sete reais e dois centavos)** e global de **R\$ 3.602.004,24 (Três milhões, seiscentos e dois mil e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Brumado-BA, 17 de maio de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287-2018, CONTRATADO PH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.580.760/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 287-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto aquisição de kit de solução compatível com aparelho de hemogasometria de pH e gases sanguíneos, eletrólitos, co-oximetria, hematócrito, metabólicos, e bilirrubinas automatizado, marca roche, modelo OMNI'S, destinado ao Laboratório Central - LACEN. **CLÁUSULA SEGUNDA** -

Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 94/2018 de 27/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-2018 de 12/04/2018**, tipo **Menor Preço Global**, para prorrogar o prazo até **31/12/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 02 de Maio de 2019.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146-2018, CONTRATADO **H.G. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.869.695/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. Brumado (BA), 14 de maio de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2016, CONTRATADO **IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA**, CNPJ 02.759.394/0002-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 356/2016, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto* realizar os exames de mamografia unilateral e mamografia bilateral para rastreamento com laudo, na clínica do credenciado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **Cláusula Nona** do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor de **R\$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, por cada exame de mamografia unilateral realizado, o valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, por cada exame de mamografia bilateral para rastreamento realizado, perfazendo o valor global **R\$ 209.250,00 (Duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais)**. Brumado-BA, 03 de maio de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537-2017, CONTRATADO **MAIARA JESSICA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO - ME**, CNPJ 15.805.447/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 537-2017, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, **cujo objeto consiste em credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistentes no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que serão arcados pela dotação orçamentária já prevista na cláusula segunda do contrato ora aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do contrato ora aditado, originado do Processo Administrativo nº 286/2017 de 28/04/2017, originada do Credenciamento Público nº 01/2017, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado-BA, 31 de Maio de 2019.

Atos Administrativos

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMO DE DISTRATO MÊS DE MAIO/2019

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 688-2018 de 10/10/2018. SEGUNDO DISTRATANTE, a empresa **CONSULERE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 26.908.539/0001-37. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir da presente data fica efetivamente distratado e revogado o contrato acima mencionado, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistentes no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora mencionado, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido Termo. Brumado (BA), 03 de maio de 2019.